

Brejo do Cruz, 27 de outubro de 2023.

Portaria Nº 406/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das suas atribuições legais, e considerando a Lei de nº 864/2010 – Regime Jurídico Único, Lei nº 1066/2019 – Estrutura Administrativa e da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico opinativo proferido pela Assessoria Jurídica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - INTERROMPER a Licença Sem Vencimentos concedida em 01 de julho de 2021 segundo Portaria nº272/2021 a **SAMIA NATANYELLY DIAS DUTRA**, mat. Nº 2159, nos termos do Art. 76 da Lei Municipal nº 864/2010, atendendo assim ao requerimento da servidora protocolado em 11 de outubro de 2023.

Art.2º - A servidora retorna a sua lotação anterior (PSF II – MARIA OLIVIA MAIA RESENDE) com a remuneração equivalente ao cargo de **RECEPCIONISTA** a partir de 01 de novembro de 2023.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município, com efeito retroativo ao dia 01 de novembro de 2023.

**Comunique-se
Cumpra-se**

Brejo do Cruz - PB, 27 de outubro de 2023

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96F8-467A-1982-99C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA (CPF 049.XXX.XXX-42) em 31/10/2023 18:42:38 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://brejodocruz.1doc.com.br/verificacao/96F8-467A-1982-99C7>